



EDITAL GP N. 7/2022
NOVA COMPOSIÇÃO DO SUBCOMITÊ DE EQUIDADE DE GÊNERO RAÇA
E DIVERSIDADE – BIÊNIO 2023-2024
(PROAD 23.197/2022)

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, com fundamento na Resolução Administrativa n. 101/2022, torna pública a abertura de inscrições para compor listas de interessados de magistrados(as) de primeiro grau e de servidores(as) para integrar o Subcomitê de Equidade de Gênero Raça e Diversidade no biênio 2023-2024.

1. As atribuições do Subcomitê de Equidade de Gênero Raça e Diversidade estão previstas na Resolução Administrativa n. 101/2022, disponível no endereço eletrônico <https://www.trt24.jus.br/documentViewer-1.0.0/PDFViewer?tipo=ASSINATURA&id=2422437>.

2. Em suas respectivas categorias, todos(as) os(as) magistrados(as) de primeiro grau e os(as) servidores(as) deste Tribunal poderão participar do processo de escolha da nova composição do referido colegiado.

3. A inscrição possibilitará ao(à) magistrado(a) de primeiro grau e ao(à) servidor(a) integrar listas de interessados para compor o Subcomitê de Equidade de Gênero Raça e Diversidade no biênio de 2023-2024.

4. A partir da lista de interessados de magistrados(as) de primeiro grau e da lista de interessados de servidores(as), serão realizadas eleições para a escolha de um(a) magistrado(a) de primeiro grau e de um(a) servidor(a) para integrar o colegiado. Caso tenha apenas um(a) interessado(a) inscrito(a), não será realizada eleição da respectiva categoria, sendo ele(a) o(a) indicado(a) para compor o colegiado.

5. O voto é de natureza sigilosa, de modo que, na apuração dos resultados das eleições, não serão identificados os respondentes.

6. Além dos(as) integrantes eleitos(as), o Presidente do Tribunal indicará mais um(a) magistrado(a) de primeiro grau e mais um(a) servidor(a) para compor o colegiado a partir das respectivas listas de interessados.

7. Os(As) magistrados(as) de primeiro grau e os(as) servidores(as) interessados(as) deverão encaminhar à Secretaria de Gestão de Pessoas a ficha de inscrição (anexo único deste edital) devidamente preenchida e assinada até o dia 04/11/2022, por meio de pedido complementar nos autos do processo administrativo n. 23.197/2022. Não serão admitidas inscrições por outros meios.

8. Após concluída a fase de inscrições, serão realizadas as eleições de magistrados(as) de primeiro grau e de servidores(as) separadamente, no período de 7/11/2022 (a partir das 8h) a 11/11/2022 (até 17h), por meio de formulários *Google forms* a ser oportunamente disponibilizados via email institucional.

9. Todos(as) os(as) magistrados(as) de primeiro grau e os(as) servidores(as) do Tribunal poderão votar em seus pares, nos respectivos processos eleitorais - eleição de magistrado(a) de primeiro grau ou eleição de servidor(a).

10. Os resultados preliminares das eleições serão divulgados no Boletim Interno, com data prevista para 17/11/2022.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

11. O(A) magistrado(a) de primeiro grau e o(a) servidor(a) interessados(as) poderão interpor recurso dos respectivos resultados preliminares das eleições, apresentando de forma fundamentada suas razões. O recurso deverá ser apresentado por meio de pedido complementar nos autos do processo administrativo n. 23.197/2022 até 10 (dez) dias corridos, contados da publicação dos resultados preliminares das eleições no Boletim Interno (art. 59 da Lei n. 9.784/1999). Competirá ao Presidente do Tribunal a análise e deliberação dos eventuais recursos interpostos.

12. Os resultados definitivos das eleições serão publicados no Boletim Interno.

13. Os casos omissos serão deliberados pelo Presidente do Tribunal.

Campo Grande/MS, 24 de outubro de 2022.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Desembargador André Luís Moraes de Oliveira
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ANEXO ÚNICO – FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
ocupante do cargo de _____, lotado(a) no(a)
_____, solicito minha inscrição no
processo de escolha de novos integrantes do Subcomitê de Equidade de Gênero Raça e
Diversidade para o biênio de 2023-2024, o qual é regido pelo Edital GP n. 7/2022
(PROAD n. 23.197/2022).

Declaro que estou ciente dos termos do referido edital, bem como das
disposições previstas na Resolução Administrativa n. 101/2022.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura